



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 04 de Outubro de 2017 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 240 Página 1 de 2

### Sumário

Julgamento de Classificação/Desclassificação .....2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 04 de Outubro de 2017 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 240 Página 2 de 2

### Julgamento de Classificação/Desclassificação

Convite n.º 19/2017

Objeto: Obras de Adequação da Cozinha Piloto e Padaria Artesanal.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, na publica sessão de 28/09/17, de que trata o Convite em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a contratação de empresa, do ramo, devidamente habilitada, para executar obras de adequação de cozinha piloto e padaria artesanal, resolve por unanimidade em **CLASSIFICAR** primeiro lugar pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **CEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** pelo valor total global ofertado a R\$ 122.000,00, em segundo lugar também pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP** pelo valor total global ofertado a R\$ 137.287,23, em terceiro lugar também pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **B.M.J. CONSTRUTORA LTDA** pelo valor total global ofertado a R\$ 140.549,32 e em quarto lugar a também pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE EPP** pelo valor total global ofertado a R\$ 146.000,05. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos, estes, terem sido apreciados, será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br)

